



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 036, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** para atuar em processo na área cível, em favor de Mirian Ana Pereira Baitel, na comarca de Guarapuava.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, para atuar em processo na área cível, em favor de Mirian Ana Pereira Baitel, assistida, na comarca de Guarapuava, através do projeto Violência Obstétrica e as faces do gênero: Intervenção da Defensoria Pública – Sede Guarapuava (e-protocolo 18.573.098-0).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0362022.designacaoextraordinariaDra.Thatiane.Guarapuava.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/07/2022 18:18.

Inserido ao protocolo **19.277.288-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 28/07/2022 22:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
894125b0d510e8976dcb9d1007d48cc4.